

ATA Nº 05/2025 DE 05/06/2025

Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamentos Públicos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, se reuniram no auditório da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Tecnológica e Inovação, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamentos Públicos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB, nomeados através do Decreto 046/2025 de 25/03/2025 – para o fim de analisarem os recursos encaminhados face ao resultado preliminar da etapa de habilitação do Edital: 001/2025 – Fomento à Execução de Ações e Eventos Literários (Apoio Direto a Projetos Literários) e Edital: 002/2025 – Pontos e Pontões de Cultura. Com relação ao **EDITAL Nº 001/2025**, a proponente MARIA APARECIDA CARVALHO VAZ, apresentou o recurso conforme requerido. A proponente havia apresentado na etapa de habilitação, a Certidão negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que estava com a sua vigência expirada, sendo válida até 23/04/2025. No recurso apresentou novo documento, emitido em 31/05/2025, com validade até o dia 27/11/2025. Diante dessa conferência, o recurso é DEFERIDO, tendo atendido o item 9.1 Inciso II do Edital. Com relação ao **EDITAL Nº 002/2025**, o Coletivo Cultural ASSOCIAÇÃO DOS ÍNDIOS KAINGANG MORADORES DA TERRA INDÍGENA BOA VISTA PASSO LISO, apresentaram o recurso, tendo encaminhado a documentação dos integrantes constantes no Anexo IV, de forma complementar. Assim, o recurso é DEFERIDO, pois atendeu o item 10.2 do Edital. O coletivo cultural BLACK HEART CIA, representado por LUCAS DE LIMA FELES, apresentou o recurso, apresentando a Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos municipais e a dívida ativa municipal, com emissão em 02/06/2025 e vigência até 31/08/2025. Assim o recurso é DEFERIDO, pois atendeu o item 10.2.4 do Edital. Diante do exposto, o resultado final dos editais, considerando o comparativo dos pontos e as cotas, é o seguinte: EDITAL Nº 001/2025 – AÇÕES E EVENTOS LITERÁRIOS:

APTOS: NOTA GERAL E COTAS							
Nº	Nome do Proponente	Tipo	Modo de concorrência	Ação ou evento literário (categoria)	Projeto	Nota Geral	Resultado
1	Associação Teatro Unificado de Laranjeiras do Sul	Pessoa Jurídica	Ampla	Item 2.4 – Anexo I	Letramento Literário e Vozes Juvenis: Oficinas de Leitura como prática cultural.	96	APTO
2	Ueliton Silverio Jakubowski	Pessoa Física	Ampla	Item 2.1 – Anexo I	Festival Artístico-Literário Invernáculo.	89	APTO
3	*Maria Aparecida de Carvalho Vaz	Pessoa Física	Cotista	Item 2.4 – Anexo I	Leitura e Esperança: Fortalecendo vidas através da palavra.	79	APTO
4	**Rosangela Aparecida dos Santos Cattelan	Pessoa Física	Ampla	Item 2.4 – Anexo I	Neurodiversidade em Foco.	79	APTO

5	Gerson Luiz Boldrini	Pessoa Física	Ampla	Item 2.3 – Anexo I	Literatura e Movimento	76	APTO
6	Lucimara Lemiechek	Pessoa Física	Ampla	Item 2.3 – Anexo I	Educação: se há memória, há história. Se há história, há cultura- Etapa I.	61	APTO

31 * Pontuação 10 no critério A (Maria Ap. de Carvalho Vaz) e ** Pontuação 7 no critério A (Rosangela Ap.
32 dos Santos Cattelan)

INAPTOS; DESCLASSIFICADOS E INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS							
Nº	Nome do Proponente	Tipo	Modo de concorrência	Ação ou evento literário (categoria)	Projeto	Nota	Resultado
1	APMF da Escola Estadual de Laranjeiras do Sul	Pessoa Jurídica	Ampla	Item 2.3 – Anexo I	Colégio Estadual de Laranjeiras do Sul: Memórias e Realizações.	11	INAPTO Não atendeu o Anexo III – Inciso VI.
2	Eliane Salete Sarvacinski	Pessoa Física	Ampla	Item 2.3 – Anexo I	A história de proteção animal em Laranjeiras do Sul: como cuidar dos animais com responsabilidade.	31	INAPTO Não atendeu o Anexo III – Inciso VI.
3	Maria Cristina de Paula Muller	Pessoa Física	Ampla	Item 2.3 – Anexo I	Conhecendo a cultura indígena.	-	DESCLASSIFICADA Anexo III – Item III e VI, alínea a.
4	Isabel Castilho Palhano	INSCRIÇÃO NÃO PROCESSADA					
5	Josiel da Silva	INSCRIÇÃO NÃO PROCESSADA					

33 Conforme consta no Edital, serão selecionados 4 projetos. Assim, tem-se que os
34 contemplados serão: 1. ASSOCIAÇÃO TEATRO UNIFICADO DE
35 LARANJEIRAS DO SUL – TULS; 2. UELITON SILVERIO JAKUBOUSKI; 3.
36 MARIA APARECIDA DE CARVALHO VAZ (Cotista pessoa negra); 4.
37 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS CATTELAN. Cada proponente,
38 receberá o valor de R\$ 13.500,00, totalizando R\$ 54.000,00 na somatória de
39 todos os contemplados.

40 Insta mencionar, que para este Edital, houve 02 proponentes INAPTOS: APMF
41 DA ESCOLA ESTADUAL LARANJEIRAS DO SUL; ELIANE SALETE
42 SARVACINSKI; 01 Proponente DESCLASSIFICADA: Maria Cristina de Paula
43 Muller; 02 INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS: ISABEL CASTILHO
44 PALHANO; JOSIEL DA SILVA.

45 Com relação ao EDITAL Nº 002/2025 – PONTOS E PONTÕES DE CULTURA,
46 foram processadas 4 inscrições e 1 proponente com inscrição não processada. Das
47 inscrições realizadas, 3 proponentes estão APTOS ao recebimento dos recursos e
48 01 inapto, conforme segue:

INAPTOS/INSCRIÇÃO NÃO PROCESSADA					
Nº	Nome do Proponente	Tipo	Modo de concorrência	Nota Geral	Resultado
1	Associação Teatro Unificado de Laranjeiras do Sul - TULS	Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos	Concorrência	100	INAPTO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NA ETAPA DE HABILITAÇÃO
2	Eronice Ribeiro Leandro	INSCRIÇÃO NÃO PROCESSADA			

50

APTOS : NOTA GERAL E COTAS					
Nº	Nome do Proponente	Tipo	Modo de concorrência	Nota Geral	Resultado
1	Associação dos Artesões de Laranjeiras do Sul – ARTEL	Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos	Concorrência	100	APTO
2	*Associação dos Indígenas Kaingang moradores da Terra Indígena Boa Vista – Passo Liso	Coletivo cultural sem personalidade jurídica	Cotas	51	APTO
3	Black Heart Cia	Coletivo cultural sem personalidade jurídica	Concorrência	51	APTO

51 Sobre o TULS – Associação Teatro Unificado de Laranjeiras do Sul, é de
52 conhecimento desta Comissão, que os mesmos foram contemplados no Edital
53 006/2024 de Premiação de Pontos de Cultura – PNAB – da Secretaria de Estado
54 da Cultura (PR), sendo que conforme o item 12.4 do Edital nº 002/2025 (Rede
55 Municipal de Pontos e Pontões de Cultura) “Para evitar a concentração dos
56 recursos públicos, visando a equidade, abrangência territorial e ampliação do
57 acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais,
58 conforme disposto no Art. 1º da Lei 13.018, de 2014, **a pessoa física, grupo,**
59 **coletivo ou instituições culturais sem fins lucrativos premiados não poderão**
60 **receber dois ou mais Prêmios Cultura Viva, em um período de 12 meses,**
61 **mesmo que selecionados em editais diferentes ou de entes federados distintos,**
62 salvo quando em um mesmo edital de premiação da PNCV, após selecionadas
63 todas as candidaturas concorrentes que não tenham sido premiadas nos últimos 12
64 meses, ainda haja vagas disponíveis e candidaturas classificadas nessas
65 condições”.

66

67 O coletivo Associação dos Indígenas Kaingang moradores da Terra Indígena Boa
68 Vista Passo Liso, concorreu nas vagas de cotas para pessoas indígenas, não
69 havendo nenhuma outra inscrição para nenhum outro tipo (pessoas negras e
70 PCD). Os valores previstos para este Edital, era de R\$ 7.000,00 por premiação,
71 havendo um total de 6 vagas. Assim, conforme o resultado acima, observa-se que
72 das vagas existentes (6), somente 3 serão preenchidas. Havendo o entendimento
73 pela Comissão de que é possível realizar a redistribuição dos recursos na
74 importância de R\$ 21.000,00, pois o item 11.2 do Edital, menciona que “caso não

75 sejam habilitadas todas as categorias previstas no Edital, o valor excedente poderá
76 ser redistribuído entre os contemplados de forma proporcional”. Visando a ainda
77 o esclarecimento de dúvidas com relação aos valores, será solicitado no Parecer
78 Jurídico, sobre o valor do rendimento da aplicação financeira (não incluído após
79 os editais) e de eventual saldo oriundo de sobras do Plano de Aplicação
80 Financeira, realizado para a aquisição de itens de capital, para o Departamento de
81 Cultura e para setores da cultura (Cine Teatro; Bibliotecas e Casa da Memória).
82 Sendo esclarecido, que o processo de compra foi encaminhado à Prefeitura
83 Municipal em 06/05/2025, estando no aguardo dos pagamentos e recebimento dos
84 materiais.

85
86 Considerando a data da realização da avaliação dos recursos e os registros
87 realizados, a publicação no site da Prefeitura Municipal será realizada no dia
88 09/06/2025, para todos os fins e efeitos, sendo que no Jornal Impresso constará na
89 edição em que houver circulação, visto que o Jornal Correio do Povo do Paraná,
90 não opera na segunda-feira, sendo somente de terça-feira a sábado.

91 Por fim, registra-se que a servidora pública municipal ANNA DAISY
92 PEDROSO DA ROCHA, nomeada através da Portaria nº 315/2025, para exercer
93 a Coordenação Pedagógica da Cultura, será a responsável, pela sequência dos
94 trabalhos envolvendo os Editais, assim como, responsável pelos demais assuntos
95 referentes ao Departamento de Cultura. Nada mais havendo, e com as
96 providências necessárias, encerra-se a presente reunião, com a lista de
97 presença/assinaturas em anexo, que é parte integrante deste registro.

Lista de Presença: ATA nº 05/2025 de 05/06/2025
Comissão de Seleção e Julgamento dos Editais de Chamamento Público da PNAB –
Política Nacional Aldir Blanc.

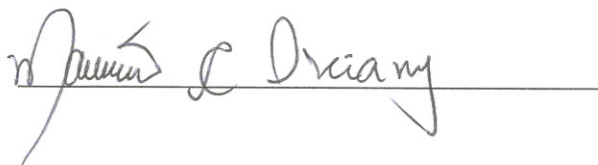
Reunião realizada em 05/06/2025 – no Auditório da SEMECTI (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação).

Pauta: Análise dos recursos apresentados face ao resultado preliminar da Etapa de Habilitação dos Editais: a) Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Fomento à Execução de Ações e Eventos Literários (Apoio Direto a Projetos Literários) e b) Edital de Chamamento Público nº 002/2025 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Laranjeiras do Sul – PR e assuntos pertinentes a ambos os processos.

Os membros da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamentos Públicos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB- Lei Federal nº 14.399/2022, exaram a participação na reunião em referência, servindo este documento como anexo do registro de ATA em que consta os trabalhos realizados.

Maurício Cabral Osciany

Diretor Geral da SEMECTI
Representante do Conselho Municipal de Cultura –
Departamento de Cultura – Entidade Governamental.



Maira Cristina Trevisan Castilho Mendes

Professora do Magistério Docente
Representante do Conselho Municipal de Cultura –
Departamento de Cultura – Entidade Governamental.



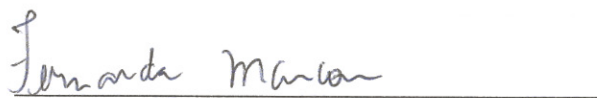
Ana Paula de Bastos Stangherlin

Especialista em Literatura Brasileira
Representante da SEMECTI – Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação.



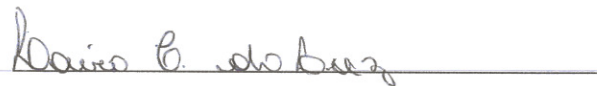
Fernanda Marcon

Doutora em Antropologia Social
Representante do Conselho Municipal de Cultura –
representante da Sociedade Civil.



Laira Camile da Luz

Secretaria Acadêmica (Campo Real)
Representante do Conselho Municipal de Cultura –
representante da Sociedade Civil.



Nerci Richeta

Pedagoga e Escritora
Representante da Sociedade Civil.

